



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 017/2002

**Súmula: "Dá denominação a
logradouro público que
especifica deste Município".**

Excelentíssimo Senhor Presidente; a vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **TRAVESSA ROSA MARQUES PORTELLA DOS SANTOS**; a travessa registrada no DEDUR pela letra "D", que tem início na Rua cadastrada sob o código "J", e termino no lote No. 17, na localidade Lagoa da Pedra, neste Município.

Artigo 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2002.

Boza
SUELI MANFRON BOZA
Vereadora

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/11/2002

Joné L. Roniger
Secretário

Aprovado em 12 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 21/11/2002

[Assinatura]
Presidente

Aprovado em 23 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 02/12/2002

[Assinatura]
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



DISTRITO DE CAMPO MAGRO
COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

GERONIMO JAREK
 ESCRIVÃO DISTRITAL VITALÍCIO
 Com Função do Tabelião e Oficial de Registro
 Civil e de Casamentos

ALECSANDRA JAREK
ESCREVENTE JURAMENTADA

ÓBITO N.º 3.170 -x-x-

[illegible][illegible]

O referido é verdade e dou fé.

CAMPO MAGRO, 16 de SETEMBRO de 1996

75212888 / 0001-36

ALM. TAMANDARÉ - CARTÓRIO DE
CAMPO MAGRO

ESTRADA DO COMÉRCIO S/NL - KM. 22
FONE: 300.11.11 - FAX: 300.13.300

OFFICIAL